

MICHELY BOENTE	50
MILENA OLIVEIRA	0
NATALIA BERMUDAS COSTA	60
PATRICIA CRISTINO CARDOSO	60
PEDRO MELLO	0
PRIGILA GARCIA	40
PRISCILA OLIVEIRA	15
RAY ENNY DA ROCHA	50
REBECCA ABREU	15
RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS	0
ROSANA CRISTINA BERNARDO DE SOUZA BORGES DA FONSECA	30
ROSE MASSULO	50
SILVANA CARNEIRO DO CARMO	15
STELA LOPES SILVA	35
STEPHANIE BOTELHO	20
TATIANA DOS SANTOS SOUZA BORGES MAGIEL	0
TAYNA SUZANO CAJAIBA	65
THALITA LEITE	60
THIAGO RODRIGUES NOVO	0
VANESSA REGINA FERREIRA DA COSTA	0
VICTOR HUGO DA SILVA REIS	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 247/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 247/2021), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na **para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 247/2021 deverão comparecer pessoalmente no dia 25/11/2021 no horário de 9h às 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169-2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (DOMINGO - DIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ALINE CHAVES BARROS	40
ANDRE BELLO	400
ANNA LUIZA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA PAES	30
BARBARA HASSELMANN	80
DANIEL FURTADO MARTINO	0
DENILSON FIORE	400
DENILSON FIORE DA FONSECA	400
DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	400
JULIANA FEITOSA RIBEIRO	0
MATHEUS FEYDIT MESQUITA SILVEIRA	0
NATHALIA FERNANDEZ DE CASTRO	0
ROBERTO BARONI	40
SÉRGIO ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA ANTÔNIO DE SOUSA SIROTHEAU CORRÊA	20
THAIS GOMES DE SOUZA	30

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (SABADO - DIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRÉIA FAÉ	30
JOSÉ VICTOR AFONSO COUTINHO	0
LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES	40
MILENA AUGUSTA CABRAL	0
PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	0
ROSANA GOMIDE	400

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (SABADO - NOITE)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ACIOLI ALMEIDA BONFIM	0
JAQUELINE TABORDA SILVA	40
RENATO HALLAK	40
ROSANA BORGES DA SILVA	20
SUELEN RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	70

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12HS - (SEXTA FEIRA - NOITE)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANA BEATRIZ PACHECO DA SILVA	40
ANA CAROLINA PALMIERI	20
ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA	100
ANDRÉ FELIPE PRADO VARELA	40
BRUNO HENRIQUE ANDRADE BARROS	40
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	400
DANILO ARAÚJO PONTES	40
FÁBIO ESTEVÃO RORIZ MARTINS VIEIRA	40
MARCELLA CABRAL DE SOUZA	20
MARCELO FERNANDES ZVEITER	400
MARIEL ARAUJO LIZARRALDE	40
MATHEUS VASCONCELOS	40
SILVIA TEIXEIRA ALEXANDRE	0
THAIS FONTES	40
THALYTA LOPES DE MORAES	400
VICTORIA SANTOLIA CARDOZO	40
WAGNER JOSÉ MARQUES KARKLIN FILHO	30

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 254/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/001.674/2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose).

1 - VAGAS REMANESCENTES:

1.1 Cargo: MÉDICO INTENSIVISTA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL ROTINA	ADICIONAL COVID 20% ***	ADICIONAL COVID 50% ***	VALOR TOTAL
Medico Intensivista Plantonista	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 500,00	xx	R\$ 882,33	R\$ 2.205,82	R\$ 8.219,80
Medico Intensivista Rotina	1	*30 HORAS	R\$ 11.029,13	R\$ 220,00		2.250,00	2.205,83	5.514,56	R\$ 21.219,52

REQUISITOS MÍNIMOS:

CRM RJ ATIVO
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 1 ANO NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA

1.2 CLÍNICA MEDICA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR **	ADICIONAL ROTINA	COVID 20%	VALOR TOTAL
Medico Clínico Plantonista	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 220,00	R\$ 500,00	xx	882,33	R\$ 6.013,98
Medico Clínico Rotina	1	*30 HORAS	R\$ 11.029,13	R\$ 220,00	xx	2.250,00	2205,82	R\$ 15.704,95

REQUISITOS MÍNIMOS:

CRM RJ ATIVO
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; .

1.3 FISIOTERAPEUTA UTI

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	COVID 20%	VALOR TOTAL
FISOTERAPIA INTENSIVA	10	24H	R\$ 4.332,32	R\$ 866,46	R\$ 5.418,78

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO - DENTRO DA VALIDADE. PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM TERAPIA INTENSIVA

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 01 ANO NA FUNÇÃO

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **25 até 29/11/2021** o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/Edital 254/2021".
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- Ser brasileiro
 - 1 Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
 - Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Patria, 169 Botafogo Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- O candidato que tiver maior idade.
 - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
 - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
- Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2021.

ANEXO I

DATA	EVENTO
24/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM D.O
24/11/2021 a 29/11/2021	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
30/11/2021	ANÁLISE DO RESULTADO PARA RECURSO
01/12/2021	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/12/2021	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
02/12/2021	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

I - MÉDICOS (Clínica Médica)

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada 1 ano)	100
TOTAL		100

MÉDICO CTI ADULTO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
TOTAL		100

MÉDICO CTI ADULTO ROTINA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Residência ou Especialização na área de Terapia Intensiva.		30
Comprovação de, no mínimo, 1 ano de experiência como Médico em CTI Adulto.	10 por ano	70
TOTAL		100

FISOTERAPEUTA UTI

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (a cada 1 ano)	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____ DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2021 EDITAL 254/2021

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento	
		/ /	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	

Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP:	-	Telefone ()
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 254/2021

Assinatura

INSCRIÇÃO Nº
EDITAL 254/2021
DATA: ____ / ____ /2021

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)

() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:

() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIO SAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de Medicamentos, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência nº 179/2021, que instrui o processo nº 09/201.905/2021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar o TR e seus anexos via correio eletrônico: cotacaoaquisicao5.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 26/602.589/2018

Termo de Adoção Nº 08/2021

Data da assinatura: 18 de novembro de 2021

Partes: Secretaria de Meio Ambiente e Marco Aurélio Figueira Mesquita (CPF 971.422.557-49)

Objeto: Conservação e manutenção de módulos de restinga da orla da Praia da Barra da Tijuca (área correspondente a 576m²), próximo ao Posto 3, situado em frente ao nº 2.940 da Av. Lúcio Costa - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

Prazo: 02 anos

Fundamento: Lei Municipal 5.788/2014, Decreto Municipal nº 48.160/2020, Resolução nº 44/2021*.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 14/302.262/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021

OBJETO: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CARMÉSIA - AP-5.1 - XXXIII RA - REALENGO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 244.486,75 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias corridos

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/12/2021 às 10:30 horas

1 - O(s) Edital(is) poderá(ão) ser retirado(s) através do link "<https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>"

2 - Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 14/302.026/2021 - Tomada de Preços n.º 002/2021 - A CPL/FPJ informa o resultado da licitação acima declarando vencedora a empresa EMBYA PAISAGISMO, URBANISMO E ARQUITETURA LTDA pelo valor de R\$ 1.331.044,89 (Hum milhão, trezentos e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/600.225/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 06/2021

OBJETO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO RIO SAPOEMBA NO TRECHO PRÓXIMO AO PISCINÃO DE DEODORO - XXXIII R.A - A.P. 5.1.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.397.499,70 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/12/2021 às 10:30h.

1- As licitantes interessadas em retirar o edital deverão dirigir-se, no horário de 10h às 12h e das 14h às 16h, à Gerência de Licitação e Contrato, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 12º andar, sala 1235 - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, para copiar o Edital e seus Anexos, apresentando "Pendrive" com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado.

2- Para consultar o Edital acessar o site no endereço eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

3- Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários descritos acima ou através dos telefones: 2088-0657. Podem, ainda, entrar em contato com a Gerência de Licitação e Contrato através do endereço eletrônico dafgic.rioaguas@rio.rj.gov.br.

4- O Edital será fornecido até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Gerência de Licitação e Contratos, mediante a apresentação de carimbo do CNPJ da empresa.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Gerência de Licitação e Contrato.

SECRETARIA DE ESPORTES

INSTRUMENTO Nº 063/2021

CONTRATO DE GESTÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, estabelecida na Avenida das Américas 8445, sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25 doravante denominada CONTRATADA, representada por Silvio dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04897/0-8, expedida pelo CRC/RJ, CPF nº 097.182.907-10, nos autos do processo administrativo nº 15/000.654/2021, após a Convocação Pública nº 003/2021, homologada por despacho do Secretário, datado de 19/11/2021 (fls.1451 do pp.), publicado no D.O. RIO nº 175, de 22/11/2021, fls. 56, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021, o Município do Rio de Janeiro, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Maia de Lacerda, 167, Estácio, Rio de Janeiro - RJ, representado pelo Sr. Sr. Waldomiro Lucas de Paiva e a Organização Social **ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS**, estabelecida na Avenida das Américas 8445, sala 1218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.539.959/0001-25 doravante denominada **CONTRATADA**, representada por Silvio dos Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04897/0-8, expedida pelo CRC/RJ, CPF nº 097.182.907-10, nos autos do processo administrativo nº 15/000.654/2021, após a Convocação Pública nº 003/2021, homologada por despacho do Secretário, datado de 19/11/2021 (fls.1451 do pp.), publicado no D.O. RIO nº 175, de 22/11/2021, fls. 56, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este CONTRATO DE GESTÃO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pela Lei Municipal n.º 5.026/2009, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 30.780/2009, n.º 30.907/2009, n.º 30.916/2009, n.º 31.618/2009, n.º 31.897/2010, n.º 32.318/2010, n.º 33.010/2010, n.º 35.129/2012, n.º 35.645/2012, n.º 38.300/2014, pelas Resoluções CGM nº 1.105/2013 e 1.121/2013; pela Lei nº 8.080/1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.508/2011; e; no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/1980 e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/1981 e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pelo Decreto Municipal nº 21.083/2002 (cotas para mulheres e para pessoas de cor negra), pelos Decretos Municipais nº 41.209/2016, nº 41.210/2016, nº 41.212/2016, nº 41.213/2016, bem como pelos preceitos de direito público, pelas disposições do Edital de Convocação Pública e de seus anexos, tais como o Projeto Básico, e o Programa de Trabalho da CONTRATADA e pelas disposições deste CONTRATO DE GESTÃO. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se incondicional e irrevocavelmente às suas prescrições, sistema de penalidades e demais regras nelas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto deste CONTRATO DE GESTÃO é a Gestão Administrativa e Esportiva do PROJETO ESPORTIVO RIO EM FORMA, visando à oferta de atividades como incentivo a inclusão através do esporte, a iniciação esportiva, promover a descoberta de talentos e, valorizar as atividades físicas, recreativas e esportivas como fator preponderante para uma vida saudável e como fator de bem-estar individual e coletivo, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Projeto Básico e seus Anexos, parte integrante deste edital, consoante o Projeto Básico (Anexo II do Edital) e programa de trabalho da Organização Social, que fazem parte integrante do presente ajuste, e cronograma de desembolso previsto neste CONTRATO DE GESTÃO.